TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 37, DE 14 DE ABRIL DE 2025

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, apreciando o processo TRT n. 00041-2025-000-03-00-6 MA na sessão ordinária realizada em 10 de abril de 2025, sob a presidência da Exma. Desembargadora Denise Alves Horta (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores: Denise Alves Horta, Sebastião Geraldo de Oliveira (1º Vice-Presidente), Emerson José Alves Lage (2º Vice-Presidente), Manoel Barbosa da Silva (Corregedor), Antônio Carlos Rodrigues Filho (Vice-Corregedor), Luiz Otávio Linhares Renault (por videoconferência), Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Ricardo Antônio Mohallem (por videoconferência), César Pereira da Silva Machado Júnior, Jorge Berg de Mendonça (por videoconferência), Paulo Chaves Corrêa Filho, Taisa Maria Macena de Lima, Marco Antônio Paulinelli de Carvalho (por videoconferência), Rodrigo Ribeiro Bueno (por videoconferência) e André Schmidt de Brito; presentes também os Exmos. Desembargadores Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maria Stela Álvares da Silva Campos (por videoconferência) e Milton Vasques Thibau de Almeida (por videoconferência), convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal; e a Exma. Procuradora do Trabalho da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Mariana Furtado Guimarães,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

I. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 162, de 7 de março de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta para auxiliar no Gabinete de Desembargador n. 29, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e na 1ª Turma, de 7/3/2025 a 21/3/2025, em virtude de Licença para Tratamento da pessoa da Família da Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto.

II. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 186, de 17 de março de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Renata Lopes Vale para atuar no Gabinete de Desembargador n. 34, na 1ª Seção Especializada em Dissídios

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 37, de 14 de abril de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4204, 15 abr. 2025. Caderno Administrativo, p. 15-16.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial

Individuais e na 5ª Turma nos dias 22/4/2025 e 29/4/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

III. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 191, de 18 de março de 2025) que designou a Exma. Juíza do Trabalho Adriana Campos de Souza Freire Pimenta para atuar na Seção Especializada em Dissídios Coletivos, na 1ª Turma e no Gabinete de Desembargador n. 29 no dia 24/3/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

IV. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 185, de 17 de março de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para substituir na 7ª Turma, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e no Gabinete de Desembargador n. 8 de 18/3/2025 a 26/4/2025, em virtude de licença médica.

V. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 218, de 26 de março de 2025) que tornou sem efeito a Portaria SEGP n. 153/2025, no que concerne à designação do Exmo. Juiz do Trabalho Fabiano de Abreu Pfeilsticker para atuar no Gabinete de Desembargador n. 41, na 4ª Turma, no Órgão Especial e na 2ª Seção Especializada em Dissídios Individuais nos dias 5/2/2025 e 12/2/2025.

VI. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP n. 216, de 26 de março de 2025) que designou o Exmo. Juiz do Trabalho Ézio Martins Cabral Júnior para atuar na 7ª Turma, na Seção Especializada em Dissídios Coletivos e no Gabinete de Desembargador N. 8 no dia 28/4/2025, em virtude de vinculação de processos no TRT.

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Resolução Administrativa n. 37, de 14 de abril de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 4204, 15 abr. 2025. Caderno Administrativo, p. 15-16.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial